



**CETRAM-MG**  
CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO

**ATA DA CENTÉSIMA TRIGÉSIMA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA  
CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MINAS GERAIS**

Aos vinte e oito do mês de maio de dois mil e quinze, na sala de reuniões do Gabinete do DETRAN/MG, às 14:00h, reuniu-se o Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais, em 131ª Reunião Ordinária; presentes: Rodrigo Melo Teixeira, Presidente do Conselho; eu, Caroline Araújo Guimarães, Secretária-Geral, em exercício e os seguintes Conselheiros: Orleans Antônio Dutra, Rafaela Gigliotti, Maria José de Oliveira Kurschus, Clélio Antônio Domingues Simioni, Michelle Guimarães Carvalho, José Elísio Correa Lima e Tatiane Dias Bacelar. **O Presidente** iniciou agradecendo a presença de todos. Colocado em discussão a Integração ao SNT do Município de Caratinga, **dada a palavra para a Conselheira Rafaela Gigliotti**, representante do DETRAN, informou que a JARI não foi informatizada motivo pelo qual o processo de municipalização ainda está pendente. Esclareceu que quanto ao Município de São João Del Rei todos os requisitos necessários foram atendidos. Sugeriu ainda que o DENATRAN fosse consultado para verificar os procedimentos corretos. No que tange a inclusão da Associação de Clínicas de Trânsito de Minas Gerais - ACETRANSMG no Conselho, **dada a palavra para o Presidente**, solicitou que seja enviado um ofício para que a Associação fundamente o pedido e a sua natureza jurídica. Em relação a consulta do Agente de Trânsito de Conselheiro Lafaiete sobre a remoção de veículos, **dada a palavra para a Conselheira Rafaela Gigliotti**, representante do DETRAN, informou que todas as informações estão no Manual de Fiscalização do DENATRAN e que já existe um parecer feito anteriormente no CETRAM. Em relação a consulta da Secretaria de Estado de Casa Civil das Relações Institucionais - SECCRI sobre a prescrição da multa de trânsito, os Conselheiros informaram que já existe um parecer de que a prescrição é de 5 anos, sugerindo o Conselho a verificação da interrupção do prazo. Em relação a consulta de Sete Lagoas sobre o transporte de madeira, **dada a palavra para o Conselheira a Conselheira Rafaela Gigliotti**, representante do DETRAN, informou da resolução 309/2012 que trata do assunto. Quanto às consultas de pessoas físicas ficou definido uma resposta padrão conforme a legislação vigente. Em relação ao site do CETRAM, que atualmente está hospedado no site da PCMG e encontra-se desatualizado desde de 2008, foi informado que o setor de









**CETRAM-MG**  
CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO

## ATA DA CENTÉSIMA TRIGÉSIMA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MINAS GERAIS

informática já está verificando a hospedagem do site no portal da SEDS bem como a atualização das informações. **Dada a palavra para a Conselheira Rafaela Gigliotti**, representante do DETRAN, informou que a SEPLAG criou um portal de serviços do Estado de Minas Gerais para disponibilizar informações gerais para a sociedade. Assim, sugeriu que o CETRAM verificasse a inclusão das informações do órgão no portal. Em relação ao recurso do Marco Antônio de Souza Macedo, ficou definido pelo Conselho o deferimento do mesmo e a solicitação a JARI Contagem das informações básicas do processo. Quanto o pagamento do JETON, **dada a palavra para o Presidente do Conselho**, informou que está articulando a demanda junto ao Secretário de Estado de Defesa Social. **Dada a palavra para a Conselheira Tatiane Dias Bacelar**, representante do CRP, sugeriu a contratação de estagiários de Direito para realização de um mutirão com a supervisão direta dos Conselheiros. O Conselho questionou a participação dos Conselheiros na reunião, sugerindo oficial os representantes dos órgãos ausentes em 3 reuniões consecutivas, conforme Artigo 5º, inciso I da Deliberação 73 de 24/01/2008, que aprova o Regimento Interno do CETRAM/MG. **Dada a palavra para a Conselheira Rafaela Gigliotti**, representante do DETRAN, solicitou um levantamento atualizado da frota para certificar a participação dos 03 Municípios com maior frota no Estado de Minas Gerais (Belo Horizonte, Uberlândia e Contagem). **Realizado** julgamento dos Processos Administrativos e Recursos contra a aplicação da penalidade multa, julgados conforme boletins 04/15 e 05/15. **Retomando a palavra** o Presidente agradeceu o apoio, empenho e dedicação de todos. E, nada mais havendo a constar, foi lavrada a presente ata que, após lida e achada conforme, vai por mim, Secretária-Geral em exercício, e por todos os membros assinada. Em Belo Horizonte, 28 de maio de 2015.



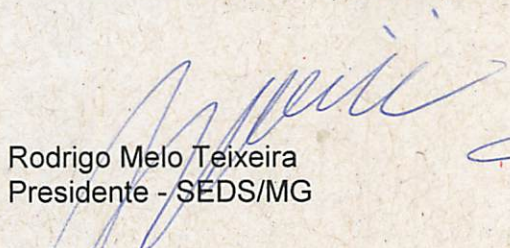







**CETRAM-MG**  
CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO

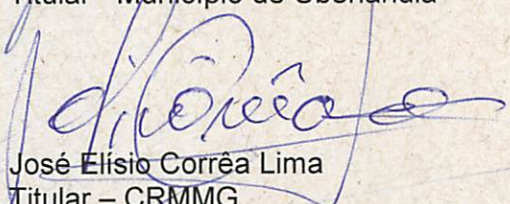
**ATA DA CENTÉSIMA TRIGÉSIMA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA  
CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MINAS GERAIS**

  
Rodrigo Melo Teixeira  
Presidente - SEDS/MG

  
Orleans Antônio Dutra  
Suplente - PMMG


  
Clélio Antônio Domingues Simioni  
Titular - Município de Uberlândia

  
Rafaela Gigliotti  
Suplente - DETRAM/MG

  
José Elísio Corrêa Lima  
Titular - CRMMG

Maria José de Oliveira Kurschus  
Suplente - DER

  
Michelle Guimarães Carvalho  
Titular - FETRAM

  
Tatiane Dias Bacelar  
Titular - CRP



